



**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
**AGÊNCIA PEIXE VIVO**

**ATO CONVOCATÓRIO 011/2021**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**

**LOTE 04 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA NO SEMIÁRIDO (SUBMÉDIO E BAIXO SÃO FRANCISCO)**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA**

No dia 18 de junho de 2021, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pelo Engenheiro Davyd Henrique de Faria Vidal; proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2021 – Lote 04, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA NO SEMIÁRIDO (SUBMÉDIO E BAIXO SÃO FRANCISCO)**”. Presentes os seguintes membros: Rayssa Balieiro Ribeiro, Jacqueline Evangelista Fonseca e Paula Fontoura Procópio.

A Comissão, após analisar a proposta técnica apresentada, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

**Tabela 1: Resultado consolidado da avaliação técnica (Davyd Henrique de Faria Vidal)**

<b>EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Experiência comprovada em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia. - 20 (vinte) pontos por cada comprovação, conforme item 6 do Termo de Referência). A experiência será comprovada por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por terceiros, sejam entes públicos ou privados. O(s) atestado(s) deve apresentar, explicitamente e com clareza as atividades desenvolvidas pelo profissional a fim de comprovar a devida experiência. Os atestados deverão obrigatoriamente estar acervados junto ao sistema CREA/CONFEA por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico).	60	100	100

Para fins de comprovação de experiência profissional em fiscalização e/ou gerenciamento de obras de engenharia, o proponente apresentou os seguintes documentos, conforme a Tabela 2.

**Tabela 2: Atestados de capacidade técnica apresentados pelo proponente Davyd Henrique de Faria Vidal para a concorrência ao Ato Convocatório 011/2021, Lote 04.**

<b>Página</b>	<b>Emitente</b>	<b>Discriminação do serviço</b>
381	Ministério da Justiça	Serviços de engenharia para fiscalização da construção da obra de reforma e ampliação de um bloco anexo da Sede Unidade Administrativa (UADM)
350	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	Fiscalização de obras de construção de sistemas simplificados de abastecimento de água no sertão alagoano, no âmbito do Programa Água Para Todos
339	Município de Arapiraca	Fiscalização das Obras e Serviços de uma Escola de 6 Salas de Aula Padrão FNDE
330	Município de Arapiraca	Fiscalização das Obras e Serviços de Reforma e Ampliação das Creches Sebastiana Bezerra, Joana D'angelis e Boa Vista
316	Município de Arapiraca	Fiscalização da Construção de 3 (três) Centros de Educação Infantil do Programa Proinfância, obedecendo as tipologias dos Projetos Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Tipo B

**A proposta apresentada pelo Sr. Davyd Henrique de Faria Vidal está tecnicamente habilitada, segundo o parecer desta Comissão Técnica.**

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da referida comissão. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBHSF.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

**Rayssa Balieiro Ribeiro**

**Jacqueline Evangelista Fonseca**

**Paula Fontoura Procópio**